

TERMO ADITIVO N.º 088/2018
CONTRATO Nº 273/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017
Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 1292, Parecer Jurídico e autorização do secretário de administração em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustíveis Gasolina e Diesel comum, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

Item	Descrição do Produto	Valor Contratado	Valor reequilibrado
01	Litros de gasolina comum	R\$ 4,45	R\$ 4,56
03	Litros de óleo diesel comum	R\$ 3,53	R\$ 3,67

Valores conferidos conforme imagens anexas ao protocolo

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 21 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA
Jaime Jacinto Schneider